



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMAP Nº 01/2026

OBJETO: EMPRESA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO

- 1- Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de cargos com o fim de prover as vagas necessárias nos serviços permanentes nas diversas Secretarias Municipais.

Os serviços compreendem a organização, inclusive de cronograma, revisão da legislação vigente e aplicável para atualização se necessário, elaboração de provas, inscrições, com geração de boletos e informação de recebimento, critérios de desempate, elaboração de editais, organização e manutenção de publicação dos editais em site/página do contratado durante toda a validade do certame, elaboração e aplicação de provas, correção e divulgação dos resultados, processamento e julgamento dos recursos, e assessoria jurídica necessária ao desenvolvimento do certame, com todos os custos diretos e indiretos inclusos, inclusive treinamento prévio aos fiscais de prova.

- 2- Requisitos de contratação: Empresa com notória especialização e experiência na realização de concursos públicos contendo profissionais com escolaridade compatível com a elaboração e aplicação das provas com os diversos níveis de especialidade/escolaridade e que atenda as recomendações do ofício circular DFC nº 09/2025 de 06.03.2025 do TCE/RS (que inclui a presente para todos os fins como Anexo I).
- 3- Grau de Prioridade da Contratação: Alta, justificando esta prioridade pela inexistência de candidatos aprovados em certame anterior, sendo o último concurso realizado em 2019 e havendo inúmeros cargos a serem providos e que estão sendo objeto de contratação emergencial, o que não é a melhor solução pois o provimento efetivo além de recomendado atende melhor as demandas e rotinas dos serviços públicos além de eficiência e economicidade em termos de treinamento.
- 4- Áreas Requisitantes: Todas as Secretarias Municipais, representadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento responsável pela demanda, na pessoa do Secretário Municipal.
- 5- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: Existem inúmeros cargos vagos cujas atividades essenciais estão sem provimento por servidores com caráter efetivo e a real necessidade de contratação tem como objetivo sanear tal lacuna, haja vista a alta demanda de serviços a descoberto em diversos segmentos, inclusive planejamento futuro dos cargos cuja vacância ocorrerá no prazo de validade do certame.
- 6- Estimativa do Valor da contratação: Estima-se, consoante levantamentos da demanda interna previamente planejado e estimativas consideradas com estudo do concurso anteriormente feito considerando a majoração de inscritos efetivada com base no acréscimo de cargos em comparação com o concurso realizado em 2019 e seus reajustes financeiros, bem como número de cargos, escolaridade, número de inscritos, constantes da estimativa explicitada no Estudo Técnico Preliminar, que a contratação almejada tenha o custo global de até R\$ 48.263,20 (quarenta e oito mil reais, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), cujas variáveis poderão ser majoradas caso superado o número de inscritos/dias de prova.
- 7- Resultados: Objetiva a presente DFD, a licitação e posterior contratação de empresa responsável por organizar e executar concurso público visando suprir a falta de pessoal



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



efetivo do quadro de cargos geral do poder executivo municipal, tanto atual quanto em demanda futuras previstas em planejamento pela vacância que ocorrerá no prazo de validade do certame, recrutando candidatos classificados no processo a ser desenvolvido em razão de que desde 2019 não foi realizado concurso, inexistindo banca de reserva.

- 8- Há dotação orçamentária prevista para a despesa decorrente desta contratação, havendo suporte financeiro orçamentário para a contratação, conforme declaração contábil anexada.
- 9- Se tratando de serviços que pressupõe elevada técnica de forma a assegurar que todas etapas se deem com qualificação, lisura, transparência e regularidade culminando com o registro dos atos derivados do concurso quando das nomeações, exige-se premissas entre as quais a obediência de um iter de planejamento/cronograma previamente convencionado com a Administração e de adequação ao que dispõe inclusive o ofício circular DFC nº 09/2025 de 06.03.2025 do TCE/RS (Anexo I) e para tanto se requer que a seleção de contratada perpassasse por aferições prévias, dentre as quais as elencadas no expediente com vistas a escolha adequada da empresa organizadora, fiscalização contratual imprescindível ainda a assegurar a lisura, transparência, segurança jurídica do certame, evitando prejuízos a candidatos e ao ente público, sem perder de vista a comprovação de aptidão técnica dentre outros requisitos.
- 10- Para tal fim, a DFD segue instruída com Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com:
 - I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
 - II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, com a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
 - IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
 - V - a elaboração de minuta contrato.

Quevedos, 01 de dezembro de 2025

Jeferson Goudinho

Secretário Municipal de Administração e Planejamento